



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 24.517.351/0001-32

Doutor Severiano em, 16 de Janeiro de 2017.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2017

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorífico Severianense.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Padre José Mário de Medeiros, o Título de Cidadão Honorífico Severianense.

Parágrafo único – O Padre José Mário de Medeiros, tem executado um grande trabalho Pastoral/Evangelizador à comunidade Cristã Severianense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neri de Lima
Plenário Antônio Evangelista Pessoa

Francisco Juraci Leite
Vereador